

Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"

Direção

Itapira, 11 de fevereiro de 2021.

Comunicado nº 01/2021

Assunto: Orientações sobre o Calendário Acadêmico, Atividades Administrativas e Pedagógicas na Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco" no período de Carnaval no ano 2021.

Prezado(a) Aluno(a), Professor(a) e Servidor(a) Administrativo

Considerando o Calendário Acadêmico do primeiro semestre de 2021 referendado pela Congregação da Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco" e homologado pela CESU em dezembro de 2020, onde o período de 13 a 17/02 constava como emenda de feriado de Carnaval e;

Considerando o Memorando Circular nº 08/2021 de 11 de fevereiro de 2021 expedido pela CESU que considera o pronunciamento verbal do governador do Estado de São Paulo, Sr. João Dória, que decidiu não conceder ponto facultativo nos dias de Carnaval em todo Estado e;

Considerando que até o presente momento não houve publicação de Decreto Estadual ou outra comunicação por escrito do chefe do Poder Executivo sobre o certame, e de posse das orientações expedidas pela CESU no memorando circular nº 08/2021;

A Direção da Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco" comunica a comunidade acadêmica que **haverá expediente no período compreendido entre os dias 13 e 17/02/2021** e que as **aulas serão ministradas normalmente pelos docentes em formato remoto como já acontece.**

Informo aos Docentes que o SIGA será atualizado e, portanto, os lançamentos poderão ocorrer nestas datas. Será expedido na próxima semana um novo Calendário Acadêmico que será referendado na reunião da Congregação agendada para o dia 18/02/2021 e amplamente divulgado para toda a comunidade acadêmica.

Permanecemos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Prof. Luiz Henrique Biazotto
Diretor da Fatec de Itapira
"Ogari de Castro Pacheco"